



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

**Indicação nº 004/2022**

**Senhor Presidente, Senhores(a) Vereadores(a):**

O Vereador abaixo firmatário, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante V. Exa. e seus nobres pares, apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade:

**“Contratação de um museólogo para manutenção e atendimento no Museu Municipal em período integral e contratação de um restaurador e conservador para fazer a recuperação de todo material e acervo de documentos danificados durante a enxurrada.”**

**Justificativa:**

O autor, com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passa a expor os motivos pelos quais entende a mesma necessária:

**“Com a promulgação da Lei Municipal nº 938/2021 a qual Cria o Museu Municipal, se faz indispensável a contratação de museólogo, para atendimento ao público e para o bom andamento do mesmo. E como já citado, a contratação de um restaurador também se faz necessário, devido ao estado em que se encontram os documentos danificados.”**

Considerando os fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

**Sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar**, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2022.

Autoria do Vereador:

**Adriano Ferrari - PT**

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS!!